

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/04/2023

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI - 2ª VOTAÇÃO

➤ **PL Nº 11/2023** - EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a revogação de artigos da Lei nº 649, de 03 de março de 1989, que “autoriza o Executivo Municipal a vender e outorgar escritura pública de compra e venda ao Senhor Henrique Ceolin, de uma área de 16.000m², no Parque Industrial Laucídio Coelho, Quadra nº 39.”

PROJETOS DE LEIS/EMENDAS 1ª VOTAÇÃO

➤ **PLC Nº 02/2023** - EXECUTIVO MUNICIPAL

Altera a Lei Complementar nº 2.240, de 04 de janeiro de 2023, que “Institui o Programa Municipal de Livre Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Brillante – MS (DesenvolvRB), e dá outras providências.”

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 9/2023** – CCJR

Ao PLC nº 02/2023

➤ **EMENDA ADITIVA Nº 10/2023** – CCJR

Ao PLC nº 02/2023

➤ **PL Nº 103/2022** - VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO CARVALHO - UNIÃO E SIGNATÁRIOS

Institui a “Semana Municipal de Conscientização das Deficiências Ocultas, no âmbito do Município de Rio Brillante, e dá outras providências.”

➤ **PL Nº 05/2023** - OLIMAR GAMARRA DO AMARAL - PSDB E SIGNATÁRIOS

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Amigos e Moradores da Aroeira – AAMA

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 6/2023** - CCJR

Ao PL nº 05/2023

➤ **PL Nº 08/2023** - VENIZELOS PAPACOSTA NETO - UNIÃO E SIGNATÁRIOS

Institui o "Dia da Mulher Empreendedora Rio-brilhantense", e dá outras providências.

➤ **PL Nº 10/2023** - EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 2.242, de 05 de janeiro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com as organizações da sociedade civil que especifica, e dá outras providências.

➤ **PL Nº 12/2023** - EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispõe sobre a criação do Programa de Combate a Precariedade Menstrual, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Rio Brilhante-MS, e dá outras providências.

➤ **EMENDA MODIFICATIVA Nº 7/2023** - CCJR

Ao PL nº12/2023

➤ **PL Nº 13/2023** - VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP E SIGNATÁRIOS

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.000, de 29 de março de 1996, que define o funcionamento do serviço de táxi no Município de Rio Brilhante e dá outras providências.

➤ **PL Nº 15/2023** - VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - UNIÃO E SIGNATÁRIOS

institui no município de rio brilhante a política municipal de valorização da mulher no campo

➤ **PL Nº 16/2023** - MESA DIRETORA e Signatários

Dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES

VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) – PP

➤ REQUERIMENTO N° 60/2023

Ao Prefeito Municipal **SOLICITANDO** as seguintes informações: se no nosso município é cumprida a lei municipal nº 2.069, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas municipais; se não, por qual motivo e quais serão as diretrizes adotadas pelo Executivo para cumprimento da referida lei.

➤ REQUERIMENTO N° 61/2023

Ao Prefeito Municipal, **SOLICITANDO** as seguintes informações: se no nosso município é cumprida a Lei Municipal nº 2.159, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe sobre autorização para instalação de detectores de metais nas escolas da rede municipal de ensino de Rio Brillhante/MS, e dá outras providências; se não, por qual motivo e quais serão as diretrizes adotadas pelo executivo para cumprimento da referida lei.

VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PSB

➤ REQUERIMENTO N° 62/2023

Ao Deputado Federal Geraldo Resende, Deputado Estadual Zé Teixeira, Secretário de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, Marcelo Miranda, com cópia para a Senadora Tereza Cristina **SOLICITANDO** a possibilidade de destinação de recursos financeiros – Emenda Parlamentar, que serão utilizados na aquisição de materiais esportivos, ou os materiais esportivos descritos, para atender o projeto escolinhas esportivas. podendo assim, proporcionar aos alunos/atletas uma estrutura de grande nível, gerando grandes conquistas e revelando inúmeros talentos em nosso município.

VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS – PSDB

➤ **MOÇÃO Nº 5/2023**

DE APLAUSO ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante, pelo 1º lugar no Prêmio Nacional de inovação na categoria transformação digital e Troféu Prime promovido pela ANEPREM.